



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 214/2009

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.061/2009 de 22/12/2009**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de 23/12/2009, Edição de nº 8.763, resolve:

DECRETAR:

Art. 1º - Fica pelo presente **Decreto** aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 44.600,00 (Quarenta e quatro mil e seiscentos reais)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

UNIDADE GESTORA - PREFEITURA MUNICIPAL

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 14.600,00

2868 FONTE: 31331 TRANSF. DO SUS ESTADUAL - PSF - Exercício Corrente

103020010.2.129000 SUBVENÇÃO PARA APAE

3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 30.000,00

3689 FONTE: 31496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP.

SOMA GERAL.....R\$ 44.600,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o **Artigo Primeiro** deste **Decreto** decorrerá(ão), parte por provável excesso de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do exercício e parte por cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, em conformidade com o que segue demonstrado:

UNIDADE GESTORA: PREFEITURA MUNICIPAL

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 31331 TRANSF. DO SUS ESTADUAL - PSF - Exercício Corrente.....R\$ 14.600,00

FONTE: 31496 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP.....R\$ 715,31

SOMA.....R\$ 15.315,31

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020010.2.023000 ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRÚRGICOS/ODONTOLÓGICOS

3.3.71.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 22.375,97

1448 FONTE: 31496 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP.

103030010.2.025000 ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 6.908,72

1796 FONTE: 31496 ATENÇÃO DE MÉDIA/ALTA COMPLEX. AMBULAT. E HOSP.

SOMA.....R\$ 29.284,69

SOMA GERAL.....R\$ 44.600,00

Art. 3º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **dezembro** do ano de **dois mil e nove**.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
-Prefeito Municipal-

Paço Municipal - Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - CEP 87560-000 - Iporã (PR)
Fone: (44) 3652-1122 - Fax: (44) 3652-2323

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8764
Data: 24/12/2009
<i>[Assinatura]</i>
O FUNCIONÁRIO